

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROTOCOLO Nº 27.326/18
Em: 20.08.18 às 15:22
Funcionário

A/C Presidente da Comissão de Licitação

Com relação ao edital de Concorrência Pública 08/2018, referente ao item III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, 3.2. letra k) Que tenham sócios em comum com outra empresa participante e empresas sabidamente da mesma família.



O grupo familiar possui uma empresa com sede no município de Chopinzinho, LIBRELATO AUTOPEÇAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 27.579.310/0001-69, situada na Av. Getúlio Vargas, 3710, Bairro São Sebastião, mais especializada em linha leve e utilitária. No município de Coronel Vivida tem a empresa R. LIBRELATO & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 04.683.301/0001-18, com sede na Rua Clevelândia, 141, Centro, Coronel Vivida, é mais especializada em linha pesada (caminhões, ônibus, vans e máquinas).

Na questão deste edital:

- 1) a empresa localizada no município de Chopinzinho tem interesse em participar somente nos lotes referente PEÇAS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS;
- 2) a empresa localizada no município de Coronel tem interesse em participar nos lotes referente a PEÇAS DE LINHA DIESEL.

Tendo em vista que as empresas não irão participar dos mesmos lotes, não haverá concorrência entre si, fato visto por nós como não impeditivo.

Diante disto solicitamos parecer da comissão de licitação do município de Coronel Vivida como favorável ao credenciamento das duas empresas.

Lembrando que tal situação vem ocorrendo em municípios vizinhos onde participamos de licitações e que foram acatados os credenciamentos de ambas as empresa pelas comissões, desde que não haja disputa no mesmo lote.

Coronel Vivida, 20 de agosto de 2018

Por expressa disposição
editais, em cumprimento ao
município da legalidade e da
inculcação ao instrumento convocatório,
entende-se vedada na concorrência de
empresas pertencentes ao mesmo grupo
familiar.

Volnei Masiero
CPF: 867.034.209-04

22/08/18
Priscila Gregolin Gugik
OAB/PR Nº 51.356



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Concorrência Pública nº 08/2018

Solicitante: **LIBRELATO AUTOPEÇAS LTDA – ME e R. LIBRELATO & CIA LTDA – EPP.**

A presente resposta se reporta ao Pedido de Esclarecimento ao Edital do processo licitatório nº **129/2018**, na modalidade **Concorrência Pública**, que tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL”**.

A solicitante, tempestivamente, protocolou pedido de esclarecimento no dia 20 de agosto de 2018, sob nº 27.326.

1 - PREÂMBULO

1.4 - Informações e esclarecimentos

1.4.1 - O licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o edital deverá solicitá-los por escrito à Comissão Permanente de Licitação, mediante protocolo, no endereço acima mencionado, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data estabelecida para a sessão de abertura da licitação.

Tendo-se em vista que a abertura da sessão pública está marcada para o dia 24/08/2018, e a requerente solicitou esclarecimentos na data de 20/08/2018, verifica-se, preliminarmente, o seguinte pressuposto para o seu julgamento: **(a)** que o referido pedido foi solicitado dentro do prazo estipulado no edital de licitação.

Dessa forma o pedido foi apresentado nos ditames do edital, e esta Administração pode reconhecê-lo como pedido de esclarecimento ao ato convocatório nos termos da legislação vigente.

I. DO PEDIDO

A solicitante aduz em síntese:

- a) Com relação ao edital de Concorrência Pública 08/2018, referente ao item III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, 3.2. letra k) Que tenham sócios em



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- comum com outra empresa participante e empresas sabidamente da mesma família.
- b) O grupo familiar possui uma empresa com sede no município de Chopinzinho, LIBRELATO AUTOPEÇAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 27.579.310/0001-69, situada na Av. Getúlio Vargas, 3710, Bairro São Sebastião, mas especializada em linha leve e utilitária. No município de Coronel Vivida tem a empresa R. LIBRELATO & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 04.683.301/0001-18, com sede na Rua Clevelândia, 141, Centro, Coronel Vivida, é mais especializada em linha pesada (caminhões, ônibus, vans e máquinas).
- c) Por fim diz que a empresa localizada no município de Chopinzinho tem interesse em participar somente nos lotes referente PEÇAS LINHA LEVE E UTILITÁRIOS e a empresa localizada no município de Coronel Vivida tem interesse em participar nos lotes referente a PEÇAS DE LINHA DIESEL. Diante disto solicita parecer da comissão de licitação como favorável ao credenciamento das duas empresas.

O pedido foi encaminhado à assessoria jurídica do município, a qual orientou: “por expressa disposição editalícia, em cumprimento ao princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, entende-se vedada na Concorrência de empresas pertencentes ao mesmo grupo familiar”.

II. DO JULGAMENTO E DECISÃO

Considerando o estabelecido no edital e orientação da assessoria jurídica, não é possível a participação das duas empresas, por contrariar a previsão editalícia.

Coronel Vivida, 22 de agosto de 2018.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão de Licitação



fernando

De: fernando <fernando@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de agosto de 2018 14:01
Para: 'librelatopecas@gmail.com'
Assunto: Concorrência Pública nº 08/2018 - manifestação jurídico e resposta ao pedido de esclarecimento
Anexos: 6. Pedido de Esclarecimento.pdf; Resposta a Pedido de Esclarecimento .pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde.

Segue em anexo manifestação do setor jurídico e decisão da Comissão de Licitação referente ao pedido de esclarecimento.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.